



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 886/2022

Transfere servidores para a Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, para a Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 25 de janeiro de 2022, os servidores relacionados:

Matrícula	Nome
867031	EDILENE DAS GRAÇAS JACINTHO DOS SANTOS
280531	IVONE URBANSKI
987601	LUDMILA DA SILVA FERRE
915962	LUIS CARLOS DE SOUZ
995911	RAFAEL FELIPE MANINI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMDARAMA ILUSTRADO
DE 16 Fevereiro | 20 22
DE N.º 555
UMDARAMA 16 | 02 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS